



Lei nº 990, 04 de novembro de 2022.

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2023.

O **Prefeito do Município de Pombos**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei::

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Art. 1º. Este Projeto de Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2023 no montante de R\$ 104.964.600,00 (cento e quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPITULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 104.964.600,00 (cento e quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), assim distribuída:

I- Orçamento Fiscal dos Poderes do Município R\$ 60.437.700,00 (sessenta milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos reais);

II- Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 44.526.900,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil e novecentos reais), onde:

a) R\$ 25.232.800,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 4.510.300,00 (quatro milhões, quinhentos e dez mil e trezentos reais) compreende receitas de assistência social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMBOS
A grande obra é cuidar do Povo



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: cf1c2723-4ba1-4be3-ac62-bdfc28471442

c) R\$ 14.783.800,00 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e três mil e oitocentos reais) correspondente as receitas da entidade de previdência dos servidores municipais (RPPS).

Art 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, da seguinte forma:

I- RECEITAS CORRENTES (g-h=I)	R\$ 88.351.900,00
a) Receita Tributárias	R\$ 1.724.920,00
b) Receita de Contribuições	R\$ 4.832.500,00
c) Receita Patrimonial	R\$ 3.379.000,00
d) Receita de Serviços	R\$ 12.850,00
e) Transferências Correntes	R\$ 77.754.130,00
f) Outras Receitas Correntes	R\$ 648.500,00
g) Total das Receitas Correntes	R\$ 96.787.600,00
h) Deduções Legais de Receitas	R\$ - 8.666.810,00
II- RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 8.435.700,00
III- RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 8.177.000,00
a) Operações de Crédito	R\$ 2.000,00
b) Alienação de Bens	R\$ 80.000,00
c) Transferências de Capital	R\$ 8.095.000,00
IV- TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III=IV)	R\$ 104.964.600,00

§ 1º- As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada nos incisos e alíneas do caput deste artigo estão detalhadas no anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964;

§ 2º. As fontes/destinação das receitas integram esta Lei por meio de quadro específico, detalhado por código e id-Uso – Identificador de Uso.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 104.964.600,00 (cento e quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais) e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 60.437.700,00 (sessenta milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 44.526.900,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil e novecentos reais), onde:

a) R\$ 25.232.800,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 4.510.300,00 (quatro milhões, quinhentos e dez mil e trezentos reais) compreende receitas de assistência social;



c) R\$ 14.783.800,00 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e três mil e oitocentos reais) correspondente as receitas da entidade de previdência dos servidores municipais (RPPS).

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 4º R\$ 571.100,00 (quinhentos e setenta e um mil e cem reais) serão custeados com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao RPPS.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal de nº 4.320 de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgãos, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I- DESPESAS CORRENTES	R\$ 96.031.300,00
a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 65.379.250,00
b) Juros e encargos da Dívida	R\$ 129.600,00
c) Outras Despesas Correntes	R\$ 39.522.700,00
II – DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00
III – DESPESAS DE CAPITAL	<u>R\$ 8.533.300,00</u>
a) Investimentos	R\$ 8.028.300,00
b) Inversões Financeiras	R\$ 30.000,00
c) Amortização da Dívida	R\$ 475.000,00
IV – DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00
V – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 400.000,00
VI – TOTAL DA DESPESA (I+II+III+IV+V=VI)	R\$ 104.964.600,00



Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender aos incisos V e VI do art. 34 da LDO/2023, integra a presente Lei:

I - o Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II- o Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistia, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

CAPITULO III

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art 9º O percentual estabelecido no caput do art. 8º será duplicado quando as dotações se destinarem ao atendimento às despesas:

- I - do Poder Legislativo;
- II - de pessoal e encargos;
- III - com previdência social;
- IV - com o pagamento da dívida pública;
- V - de custeio dos sistemas municipais de educação, de saúde e assistência social;
- VI - despesas destinadas a defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes, secas e as epidemias;
- VII – despesa para execução de investimentos com recursos de transfêrencias voluntárias do Estado e da União.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.



Art. 11. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2023, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

CAPITULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Parágrafo único - Na autorização do caput incluem-se Operações de Crédito por antecipação de Receita (ARO), nos termos da legislação pertinente.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.13. A utilização de dotações com recursos vinculados à transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica, condicionada a celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos dedespesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orgamentarias, inclusive a expansio das despesas com o aumento do salário mínimo que vigora a partir de janeiro de 2023.

Art 15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas as unidades orçamentárias, atendendo as disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único - Mediante contrato o Poder Executivo poderá delegar a execução de compras e serviços a consórcios públicos.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar realização dedespesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMBOS
A grande obra e cuidar do Povo



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cf1c2723-4ba1-4be3-ac62-bdfc28471442

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Pombos/PE, 04 de novembro de 2022.


Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Lei 4.320/64 Anexo 1
Consolidado

RECEITA		VALOR		DESPESA		VALOR	
Receitas Correntes.		88.351.900,00		Despesas Correntes		96.031.300,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.724.920,00			Pessoal e Encargos Sociais	65.379.250,00		
Contribuições	4.832.500,00			Juros e Encargos da Dívida	129.600,00		
Receita Patrimonial	3.379.000,00			Outras Despesas Correntes	30.522.450,00		
Receita de Serviços	12.850,00						
Transferências Correntes	77.754.130,00						
Outras Receitas Correntes	648.500,00						
Receitas Correntes. (Intra-Orçamentária)	8.435.700,00						
Contribuições (Intra-Orçamentária)	8.435.700,00						
Déficit		7.679.400,00		Superávit			0,00
TOTAL.		104.467.000,00		TOTAL.			96.031.300,00
Superávit do Orçamento Corrente		356.300,00		Déficit do Orçamento Corrente			0,00
Receitas de Capital		8.177.000,00		Despesas de Capital			8.533.300,00
Operações de Crédito	2.000,00			Investimentos	8.028.300,00		
Alienação de Bens	80.000,00			Inversões Financeiras	30.000,00		
Transferências de Capital	8.095.000,00			Amortização da Dívida	475.000,00		
TOTAL		8.533.300,00		TOTAL			8.533.300,00
Receitas Correntes		96.787.600,00		Despesas Correntes			96.031.300,00
Receitas de Capital		8.177.000,00		Reserva de Contingência			8.533.300,00
							400,00
TOTAL		104.964.600,00		TOTAL			104.964.600,00

Handwritten signature



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9
Consolidado

ORÇÃO	FUNÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência Social	Ciência e Tecnologia	Comércio e Serviços
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		637.900,00	0,00	3.266.800,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		6.940.200,00	924.300,00	1.243.500,00	10.200,00	409.000,00
PODER LEGISLATIVO		16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função		7.594.300,00	924.300,00	4.510.300,00	10.200,00	409.000,00

ORÇÃO	FUNÇÃO	Cultura	Desporto e Lazer	Direitos da Cidadania	Educação	Encargos Especiais
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		0,00	0,00	0,00	34.116.300,00	76.600,00
PODER EXECUTIVO		676.000,00	273.000,00	12.000,00	241.000,00	1.073.000,00
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Total por Função		676.000,00	273.000,00	12.000,00	34.357.300,00	1.168.600,00

ORÇÃO	FUNÇÃO	Energia	Gestão Ambiental	Habitação	Legislativa	Previdência Social
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	14.783.800,00
PODER EXECUTIVO		1.512.000,00	410.000,00	14.000,00	4.000,00	0,00
PODER LEGISLATIVO		65.000,00	0,00	0,00	3.396.500,00	0,00
Total por Função		1.577.000,00	410.000,00	14.000,00	3.400.500,00	14.783.800,00

ORÇÃO	FUNÇÃO	Reserva de Contingência	Saneamento	Saúde	Transporte	Urbanismo
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		0,00	0,00	25.189.600,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		400.000,00	643.000,00	15.700,00	205.000,00	8.308.000,00
PODER LEGISLATIVO		0,00	55.500,00	27.500,00	0,00	0,00
Total por Função		400.000,00	698.500,00	25.232.800,00	205.000,00	8.308.000,00

ORÇÃO	FUNÇÃO	Total por Órgão
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		78.071.000,00

Manoel Marcos Alves Ferreira



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA **Prefeitura Municipal de Pombos - 201**
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cflc2723-4ba1-4be3-a062-bdc20471442

CNPJ Nº: 11.049.848/0001-21 Telefone: (81) 35361213
Pombos/PE - CEP: 53630-000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9
Consolidado

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Total por Órgão
PODER EXECUTIVO		23.313.900,00
PODER LEGISLATIVO		3.579.700,00
Total por Função		104.964.600,00

Infância



NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					96.031.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				65.379.250,00	
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			5.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		5.000,00			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			61.729.050,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		13.378.300,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		1.360.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		7.455.500,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		23.550,00			
3.1.90.05.09	SALÁRIOS FAMILIA - OUTROS	23.550,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		32.377.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.929.500,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.557.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		422.200,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		158.500,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00			
3.1.90.96.00	Resarcimento de Despesas de Pessoal Requirido		66.500,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.Integ.Dos Org.Fiscal e da Seg.Social		3.645.200,00	3.645.200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		3.645.200,00			
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	567.000,00				
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				129.600,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			28.600,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		23.600,00			
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			
3.2.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.Integ.Dos Org.Fiscal e da Seg.Social			101.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		101.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.522.450,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Insitit.Privadas Sem Fins Lucrativos			564.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		559.500,00			
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			13.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		13.000,00			
3.3.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			390.000,00		
3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		390.000,00			



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cfi2723-4ba1-4b6b564-0e-1000-23630-4002
CPF Nº: 11.049.846/0001-21 Telefone: (81) 35361213

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			29.554.950,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		39.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		210.500,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.899.800,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		52.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		467.500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		79.300,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		11.800,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		882.250,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.817.700,00			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		33.300,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.999.400,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		623.200,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		122.700,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		11.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		42.500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		257.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					8.533.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			4.000,00		8.028.300,00
4.4.71.70.00	Ratão pela Participação em Consórcio Público		4.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			8.024.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		3.288.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.714.800,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		21.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras					30.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		30.000,00			475.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida					
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			74.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		74.000,00			
4.6.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.Integ.Dos Orc.Fiscal e da Seg.Social			401.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		401.000,00			



Prefeitura Municipal de Pombos - 2018
NATUREZA DA DESPESA
Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					400.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				400.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			400.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		400.000,00			
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	400.000,00				
TOTAL						104.964.600,00

Infante



Prefeitura Municipal de Pombos - 2023

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 010000 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.250,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		3.250,00			
3.1.90.05.09	SALÁRIOS FAMÍLIA - OUTROS	3.250,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.050.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.050.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.050.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.050.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					460.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				460.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			460.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		460.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					12.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				12.500,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.Integ.Dos Org.Fiscal e da Seg.Social					
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		12.500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					31.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		31.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					52.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.30.00	Material de Consumo		52.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					136.750,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				136.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		136.750,00			

Handwritten signature



NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 010000 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					152.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				152.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			152.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		152.000,00			263.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					263.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			263.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		263.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		263.000,00			3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		3.000,00			2.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.500,00			96.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					96.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			96.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		96.500,00			80.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		96.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		80.000,00			52.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			52.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		52.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					15.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			15.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		15.000,00			3.414.500,00
TOTAL						3.414.500,00



NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 010000 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 021201 CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - COMSUL - RATEIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00			1.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00			1.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.500,00			1.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		1.000,00			1.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.500,00			1.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500,00			1.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00			1.200,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.200,00			1.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					

Handwritten signature